



## Federação Capixaba de Basquete (FECABA)

Edital 01-2026

Termo de Fomento Ministério do Esporte nº 610/2025  
Transferegov.br nº 976437/2025

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: 1- execução de “Apoio à Realização da Copa ES de Mini Basquete no Estado do Espírito Santo”**

### Lote único

Nº	ITEM	QTD	DIÁRIAS/ MESES	TOTAL	R\$	TOTAL
1	Coordenador Geral	1	2	2		
2	ALUGUEL DE QUADR A	1	4	4		
3	Bola de Basquete	80	80	80		
4	Kit Lanche	600	600	600		
5	Medalhas personalizadas.	600	600	600		
6	PLACAR ELETRÔNICO DIGITAL led com operador, Entrega, Instalação e Retirada 2x1	1	4	4		
7	Squeeze	604	604	604		
8	Telão de led Q2 outdoor com medidas de 4x3m com operador, Entrega, Instalação e Retirada	1	4	4		
9	Troféu personalizado.	24	24	24		
10	coletes Personalizados	5	5	5		
11	coletes Personalizados	660	660	660		
12	Gymbag (sacochila)	600	600	600		
13	KIT DE UNIFORMES ESPORTIVOS	30	30	30		
14	Ambulância	1	4	4		
15	Arbitragem	10	4	40		
16	Assessoria técnica	1	2	2		
17	Locação de Sonorização para o evento com Mixadora de Áudio Compacta, 6 caixas de 80W a 160W, m amplificador estéreo de 500W a 1000W (em 8Ω, com operador)	1	4	4		
18	segurança do evento	1	4	4		
19	Serviços de Locação do evento	1	4	4		
20	social media	1	2	2		
21	Staff	8	4	32		
22	Banners	9	9	9		
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-		

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 19/01/2026 a 21/01/2026**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: sfalsin@hotmail.com**

**ESCLARECIMENTOS: Carlos Sfalsin**

**E-MAIL: [sfalsin@hotmail.com](mailto:sfalsin@hotmail.com)**

**TELEFONE: (27)996098864**

### 1 – Preâmbulo

A FEDERACAO CAPIXABA DE BASQUETEBOL - (**FECABA**), Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede Avenida Vitoria, 1930, Sala 303, Ilha de Santana Maria, Vitória/ES, registrada no CNPJ/MF sob o nº 06.188.119/0001-16, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 01/2026 modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento nº 610/2025, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 14.133/2021 e decretos municipais 82 e 83 de 19 de maio de 2023 e demais legislações



aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos que são parte indissociável deste edital e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

## 2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE RH, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO e SERVIÇOS DE TERCEIROS, visando a execução de "Apoio à Realização da Copa ES de Mini Basquete no Estado do Espírito Santo, em cumprimento as metas do Termo de Fomento nº 610/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

## 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº nº 610/2025, celebrado com o Ministério do Esporte.

## 4. FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇOS

– A empresa contratada deverá fornecer todos os itens constantes na proposta e deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

– Os preços a serem cotados para os materiais deverão referir-se a produção em quantidade especificada.

– O material solicitado deverá ser entregue no mínimo 08 horas antecedentes ao horário marcado para o início do evento que será informado pela Contratante;

– materiais

a. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.

b. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

-Serviços

Os serviços devem ser executados de acordo o plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.–

Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 610/2025, celebrado entre o Ministério do Esporte e a FEDERACAO CAPIXABA DE BASQUETEBOL - (**FECABA**), conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## 5 – Dos requisitos de participação

- Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

- Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei nº 14.133/2021 e decretos municipais 82 e 83 de 19 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos que são parte indissociável deste edital e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

- Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.



- Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

#### **6 - Especificação dos Serviços**

As contratadas deverão responsabilizar-se pelo prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades descritas nos lotes supracitados:

#### **7 - Critério de Julgamento das Propostas**

- O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e decretos municipais 82 e 83 de 19 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

- As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço:  
[sfalsin@hotmail.com](mailto:sfalsin@hotmail.com)

- As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

#### **8 - Pagamento**

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos.

#### **9 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 610/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a FEDERACAO CAPIXABA DE BASQUETEBO, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

**Cariacica/ES, 19 de janeiro de 2026**

*Rogério Adriano Machado*  
Rogério Adriano Machado  
Presidente da FECABA  
(Federação Capixaba de Basquete)

